



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 335 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 1275/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **MAIRA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 227-01, a **promoção de classe I, de nível "C" para nível "D"**, referente ao período aquisitivo 17/12/2021 a 17/12/2024

Art. 3º Esta tem seus efeitos retroagidos ao dia 17/12/2024, e publicada na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 15 de abril de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003300360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 15/04/2025 17:42

Checksum: **4DDD0B23BB410133D52EAE61310660DEFFD696FE965A207FAC413714F831F9BF**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350039003300360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.